Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB 28 / 11 / 2013
Presidente

Requerimento nº 853/2013
Autor: Vereador Jefferson Kita.
Ementa: Requer que seja concedido o pagamento da bolsa no valor de 50% do salário mínimo aos músicos da Banda de Musica 6 de Junho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116 e art. 119, inciso IV, do Regimento Interno após deliberação do Plenário, o envio de expediente ao Prefeito Constitucional do Município, Dr. Expedito Pereira de Souza, que seja concedido o pagamento da bolsa no valor de 50% do salário mínimo aos Músicos da Banda 6 de Junho, prevista no projeto de lei nº 032/2006.

JUSTIFICATIVA

Os músicos da Banda 6 de Junho, tem um papel fundamental na educação profissional, no estimulo a artes e na transformação social de centenas de alunos do município de Bayeux. São 23 escolas existentes em nosso município que possui banda de musicas e cada uma delas agregam cerca de 30 alunos, aonde os músicos vêm atuando na área de educação musical, fazendo com que esses alunos tenham uma profissão futura, além de fazer desses jovens cidadãos conscientes do seu papel na sociedade. A bolsa no valor de 50% do salário mínimo que esta prevista no projeto de lei nº 032/2006, tem como objetivo principal possibilitar a esses músicos uma ajuda de custo pelo trabalho que os mesmos vêm desenvolvendo dentro do nosso município.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2013.

Jefferson Kita.
Vereador (PSB)